



ACTA Nº 04/2023

1

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu ordinariamente o Executivo desta, sob a presidência Senhora Dra. Bárbara Silva, estando presentes, o Secretário, Tomás Barra, o Tesoureiro, Fernando Calhau, a Primeira Vogal, Sílvia Pina e o Segundo Vogal, Carlos Santos.-----

-----1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

Às dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes;-----

A Senhora Presidente na ausência de público deu prosseguimento á reunião;-----

-----2 – Informações:-----

-----2.1 – Autorização de Pagamento-----

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena do valor das Autorizações de Pagamento, do número 75 á 148, no valor total de 13.169,33 € (Treze mil cento e sessenta e nove euros e trinta e três cêntimos) -----

-----2.2 – Informações da Presidente -----

A senhora Presidente informou o executivo das visitas à Freguesia;-----

-----3 – Deliberações:-----

----- 3.1 – Cemitério – Livro de Concessões; -----

----- Deliberações relativas ao Cemitério de Barcarena, referentes a:-----

- a) Alteração de responsabilidade do Ossário número 34 (trinta e quatro), da segunda fase nova, para uma ossada, conforme termo 1/2023 (Um de dois mil e vinte e três);-----
- b) Cedência da entrada da segunda ossada, no Ossário número 34 (trinta e quatro) da segunda fase nova, segundo piso, conforme termo 2/2023 (Dois, de dois mil e vinte e três);-----
- c) Cedência por parte do concessionário da Sepultura Perpétua N.º 111 (Cento e onze), do talhão B, à Junta de Freguesia de Barcarena, em troca da isenção das taxas referentes á



[Handwritten signature]
2
[Handwritten initials]

- exumação, e transferência das ossadas para o crematório, dos falecidos ocupantes da sepultura conforme termo 3/2023 (três, de dois mil e vinte e três);-----
- d) Cedência a título perpétuo do Ossário número 76 (setenta e seis) da primeira fase, primeiro piso, para uma ossada, conforme termo 4/2023 (quatro, de dois mil e vinte e três);-----
 - e) Cedência a título perpétuo do Ossário número 36 (trinta e seis) da primeira fase, primeiro piso, para uma ossada, conforme termo 5/2023 (cinco, de dois mil e vinte e três);-----
 - f) Alteração de responsabilidade do Ossário número 43 (quarenta e três), da primeira fase, para uma ossada, conforme termo 6/2023 (seis, de dois mil e vinte e três);-----
 - g) Alteração do registo, que por lapso foi registado como Ossário sendo pedido Cendrário, do Ossário número 39 (trinta e nove), da primeira fase, segundo piso para Cendrário número 39 (trinta e nove), da primeira fase, segundo piso, conforme termo 7/2023; (sete, de dois mil e vinte e três);-----
 - h) Alteração do registo, que por lapso foi registado como Ossário sendo pedido Cendrário, do Ossário número 43 (quarenta e três), da primeira fase, segundo piso para Cendrário número 43 (quarenta e três), da primeira fase, segundo piso, conforme termo 8/2023 (oito, de dois mil e vinte e três);-----
 - i) Cedência a título perpétuo do Cendrário número 40 (quarenta) da primeira fase, primeiro piso, conforme termo 9/2023 (nove, de dois mil e vinte e três);-----
 - j) Cedência a título perpétuo do Cendrário número 44 (quarenta e quatro) da primeira fase, primeiro piso, conforme termo 10/2023 (dez, de dois mil e vinte e três);-----
 - k) Cedência a título perpétuo do Cendrário número 53 (cinquenta e três) da primeira fase, primeiro piso, conforme termo 11/2023 (onze, de dois mil e vinte e três);-----
 - l) Cedência a título perpétuo da Sepultura número 77 (setenta e sete) do talhão D, conforme termo 12/2023, (doze, de dois mil e vinte e três);-----
 - m) Cedência a título perpétuo do Ossário número 80 (oitenta) da primeira fase, primeiro piso, para uma ossada, conforme termo 13/2023, (treze, de dois mil e vinte e três);-----
 - n) Cedência a título perpétuo do Ossário número 72 (setenta e dois) da primeira fase, primeiro piso, para duas ossadas, conforme termo 14/2023, (catorze, de dois mil e vinte e três);-----



- o) Cedência a título perpétuo do Ossário número 84 (oitenta e quatro) da primeira fase, primeiro piso, para uma ossada, conforme termo 15/2023 (quinze, de dois mil e vinte e três);-----
- p) Cedência por parte do concessionário da Sepultura número 47 (quarenta e sete), do talhão A, à Junta de Freguesia de Barcarena, em troca da isenção das taxas referentes á exumação, e transferência das ossadas para o crematório, dos falecidos ocupantes da sepultura conforme termo 16/2023 (Dezasseis, de dois mil e vinte e três);-----
- q) Alteração de responsabilidade do Ossário número 54 (cinquenta e quatro), da segunda fase nova, para uma ossada, conforme termo 17/2023 (dezassete, de dois mil e vinte e três);----
- r) Alteração de responsabilidade da Sepultura número 45 (quarenta e cinco), Talhão B, conforme termo 18/2023 (Dezoito, de dois mil e vinte e três);-----

----- **3.2 – Aprovação da ata em minuta - Proposta n.º 20/2023;**-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, apresentou ao Executivo as propostas para deliberação: -----

---- I. Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes; -----

--- **4 – Encerramento da reunião:** -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 23 de fevereiro de 2023.

A Presidente: *Barbara Silva*

O Secretário: *Amos José Barros*

O Tesoureiro: *Edoardo*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2ª Vogal: *Am' 72*